



Número: **0001036-21.2013.8.15.0231**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Mamanguape**

Última distribuição : **17/12/2013**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSILDO DOS SANTOS SILVA (AUTOR)	JAILTON CHAVES DA SILVA (ADVOGADO)
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
36002 727	28/10/2020 08:59	<u>TA 1910 1120 00001036 21 2013 815 0231-1</u>	Outros Documentos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE MAMANGUAPE
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC)

Processo n. 0001036-21.2013.815.0231

TERMO DE AUDIÊNCIA

Ao(s) dia(s) 28 de outubro de 2020, 11 horas e 20 minutos na sala de audiências do Juizado Especial Misto da Comarca de Mamanguape/PB, onde presente se encontrava a MM. Juíza de Direito desta Vara, Dra. **Juliana Duarte Maroja**, comigo Co-conciliador abaixo assinada, foi aberta audiência, nos Autos da ação em epígrafe.

PRESENTES

Juíza de Direito: Dra. Juliana Duarte Maroja

Conciliadores em formação: André Luiz Gomes Meira – Pedro Paulo Queiroz da Costa – Daniele Monte da Silva – Karine Farias de Lacerda- Kênia Rousy Costa de M. Guimarães – Larissa Martins Cavalcante/Josandra Araújo barreto de melo/ Djemerson Galdino de Araújo/ Carla Vasconcelos Bezerra.

Mediadora/Instrutora em Formação: Liliane Alves Bandeira

Parte promovida: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Advogado: Dr(a). Stephanie Oliveira Dantas OAB/PB 23517

Preposto: André Luiz Ferreira Vasconcelos Sobrinho CPF: 062.303.134-56

AUSENTE

Parte Autora: JOSILDO DOS SANTOS SILVA

Advogado: AUSENTE

RESUMO DOS ACONTECIMENTOS

Aberta a audiência, verificou-se a presença da parte promovida e a ausência da parte promovente, inviabilizando qualquer tentativa de acordo, **pela M.M Juíza foi dito:** "Devolva o presente feito ao Juízo de origem". Nada mais havendo a tratar, mandou a MM. Juíza encerrar este termo que, depois de lido e achado conforme, foi devidamente assinado. Eu, André Luiz Gomes Meira, conciliador, o digitei e assino.

André Luiz Gomes Meira

Co-conciliador(a)

Carla Vasconcelos Bezerra

Conciliador(a)

Juliana Duarte Maroja

Juíza de Direito

Parte autora

Advogado

Promovido

Advogado

